

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 29 de maio de 2019.

OFICIO PRP Nº. 46/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

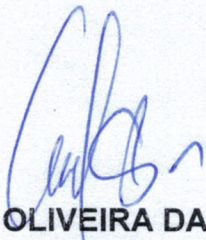
Fabício Petri.

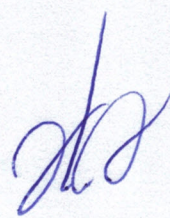
Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 22/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 22/2019 – Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal do Município de Anchieta-ES (SOS Matilha), de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 28 de maio ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	010539/2019	
Registro	31/05/2019 14:06:31	3ª via (Processo)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
OF Nº 046/2019		
AUTOGRAFO DE LEI Nº 022/2019		
29.230-000 Anchieta/ES Telefone: (28) 3536-0300		
Identificador: 36003300320036003A00540052004100 Conferência em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade .		
Consulta Online: 387096250352019		



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2019

Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal do Município de Anchieta-ES (SOS Matilha).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 28/05/2019, o Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do Poder Legislativo (vereador Richard Costa), Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal do Município de Anchieta-ES (SOS Matilha)

PROJETO DE LEI Nº 22/2019.

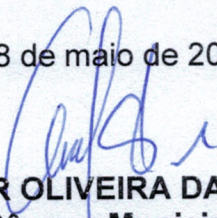
Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal do Município de Anchieta-ES (SOS Matilha).

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

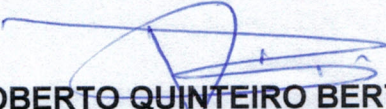
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Proteção Animal do município de Anchieta-ES (SOS Matilha)**, CNPJ nº 21.324.217/0001-27, com Sede em Anchieta, Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, responsável pelo auxílio e resgate de animais no município de Anchieta-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 28 de maio de 2019


CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta


GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente


ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário